

**Critérios de avaliação para os alunos com “Currículo Específico Individual”
(art. 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro).**

Domínio das atitudes e valores – 50%:

- responsabilidade – **10%** (assiduidade, pontualidade e material de trabalho);
- comportamento – **20%** (cumprimento das regras estabelecidas);
- participação – **20%** (realização das tarefas propostas de acordo com as suas capacidades, solicitação de ajuda, interesse em participar e autonomia na execução das tarefas).

Domínio dos conhecimentos e capacidades (competências) – 50%:

- aquisição dos objetivos previstos na programação específica/disciplina.